ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 003/2014

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** no uso de prerrogativas legais, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.671, de 26 de Novembro de 2003, que Institui o Auxílio Transporte aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, resolve expedir o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1º - O Valor do Auxílio Transporte aos Servidores do Poder Legislativo estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.671, de 26 de Novembro de 2003, passa a vigorar com a importância de R$ 172,80 (Cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), a partir de 1º de Julho de 2014.

Art. 2º - O reajuste do Valor do Auxílio Transporte é decorrente do reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano, de conformidade com o Decreto nº. 4.062, de 30 de Junho de 2014.

Art. 3º - Os casos referentes ao Auxílio Transporte não previstos neste Ato da Mesa Diretora serão resolvidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2014.

Vereadora VÂNIA ISABEL S. MIOLA
Primeira Secretária

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
Presidente

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Segundo Secretário

Vereador NADIR ANTÔNIO BARBOSA
Vice-Presidente